

Estudo Técnico Preliminar 152/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 60550.001673/2021-15

2. Descrição da necessidade

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE ("I", ART. 7º)

2.1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

2.1.1. O atual processo tem por finalidade propiciar as condições necessárias para a aquisição de materiais de consumo, de uso hospitalar, necessários na realização de procedimentos radiológicos na Seção de Imagenologia, objetivando auxiliar na técnica e diagnósticos de imagem.

2.1.2. Cumpre ressaltar que a aquisição destes itens são essenciais na execução dos procedimentos realizados pela Seção de Imagenologia, quais sejam, exames de raios-x em geral, tomografia computadorizada, ressonância magnética e exames de biópsia de mamas guiada por ultrassonografia, tratando-se, portanto, de materiais fundamentais para o bom funcionamento do serviço.

2.1.3. O Hospital das Forças Armadas é um hospital terciário para atender usuários de alta complexidade, e também, representa o último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas e adjacentes, recebendo militares das três Forças e seus dependentes, bem como autoridades e funcionários do Ministério da Defesa.

2.2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.2.1. A aquisição dos materiais solicitados visa atender as necessidades da Seção de Imagenologia, no que tange à reposição e manutenção dos estoques de materiais de consumo, utilizados em procedimentos de diagnóstico, para o período de um ano, em atendimento aos usuários do Hospital das Forças Armadas (HFA).

2.3. DA DEMANDA CONTRATADA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO

2.3.1. Conforme o previsto na OS nº 07/2020 do CMT LOG, a quantidade solicitada foi estimada para suprir o período de 01 (um) ano. Cabe ressaltar que os materiais de consumo de uso radiológico, ora solicitados, são utilizados constantemente pelo mercado médico-hospitalar e que, no sistema de registro de preços (SRP), o material somente será adquirido quando ocorrer a baixa no estoque, obedecendo à orientação da DCAF/HFA em suprir para um período de 4 (quatro) meses. Segue relação de demanda de acordo com relatórios de consumo obtidos no Sistema de Controle de Estoque do HFA:

| Item | Especificações (Descritivo do Material) | Quantidade de consumo 2018 | Quantidade de Consumo 2019 | Quantidade de Consumo 2020 | Demanda para 2021 | Observação |
|------|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------|------------|
| 01 | FILME RADIOLÓGICO PROCESSAMENTO A SECO (SISTEMA DRY), PARA EXAMES DE RAIOS-X EM GERAL, TAMANHO 14 X 17 POLEGADAS (35 X 43 CM) | 21.000 | 20.900 | 9.250 | 20.000 | (01) |
| 02 | FILME RADIOLÓGICO, PROCESSAMENTO A SECO (SISTEMA DRY), PARA EXAMES DE RAIOS-X EM GERAL, TAMANHO 10 X 12 POLEGADAS / 25 X 30 CM | 1.875 | 3.700 | 3.175 | 4.800 | (01) |
| 03 | FILME RADIOLÓGICO, PROCESSAMENTO A SECO (SISTEMA DRY), PARA EXAMES DE MAMOGRAFIA DIGITAL, TAMANHO 10 X 12 POLEGADAS / 25 X 30 CM | 6.000 | 5.000 | 00 | 5.500 | (01) |

| | | | | | | |
|----|---|-------|-------|-------|-------|------|
| 04 | EXTENSOR DE 20 CM (12FR X 20CM), DE PVC FLEXÍVEL, COM 1 VIA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CONECTOR LUER LOCK MACHO REVERSÍVEL NA EXTREMIDADE DISTAL E COM VÁLVULA ANTIRREFLUXO NA EXTREMIDADE PROXIMAL, COM PRESSÃO DE TRABALHO DE ATÉ 300 PSI, PARA USO NA INFUSÃO DE CONTRASTE RADIOLÓGICO EM EXAMES DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA | 3.400 | 2.900 | 1.900 | 3.280 | (02) |
| 05 | EXTENSOR ESPIRALADO DE 150 CM (8FR X 150 CM), DE PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL COM CONECTOR LUER LOCK MACHO REVERSÍVEL NA EXTREMIDADE DISTAL E CONECTOR LUER LOCK FÊMEA NA EXTREMIDADE PROXIMAL, COM SUPORTE DE PRESSÃO DE ATÉ 300 PSI, PARA USO NA INFUSÃO DE CONTRASTE RADIOLÓGICO EM EXAMES DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA | 498 | 1.878 | 551 | 1.300 | (02) |
| 06 | CONJUNTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONTENDO: 1 (UMA) SERINGA DE 65 ML, 1 (UMA) SERINGA DE 115 ML, COM EXTENSOR DE BAIXA PRESSÃO, TUBO DE PREENCHIMENTO RÁPIDO E VÁLVULA DE RETENÇÃO, COMPATÍVEL COM USO EM BOMBA INJETORA DE CONTRASTE MEDRAD SPECTRIS SOLARIS | 310 | 206 | 225 | 310 | (02) |
| 07 | TUBO CONECTOR 24 HORAS, REFERÊNCIA: XD 2020, CONTÉM FILTRO DE PARTÍCULAS, SENSOR DE PRESSÃO PARA CONTROLE DA VELOCIDADE DO FLUXO E DO VOLUME. COMPATÍVEL COM USO EM BOMBA INJETORA DE CONTRASTE ULRICH TC OHIO TANDEM. | 80 | 320 | 420 | 820 | (03) |
| 08 | TUBO CONECTOR VIA DO PACIENTE, 250 CM, REFERÊNCIA: XD 2040, TUBO DE BAIXA PRESSÃO, CONTÉM DUAS VÁLVULAS ANTI-REFLUXO INTEGRADAS, COMPATÍVEL COM USO EM BOMBA INJETORA DE CONTRASTE ULRICH TC OHIO TANDEM. | 800 | 2.300 | 1.104 | 3.000 | (03) |
| 09 | CONTRASTE RADIOLÓGICO PARAMAGNÉTICO, À BASE DE ÁCIDO GADOTÉRICICO, 0,5 MMOL/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 15 ML | 498 | 1.870 | 1.494 | 1.700 | (02) |
| 10 | CONTRASTE RADIOLÓGICO IODADO, NÃO IÔNICO, BAIXA OSMOLALIDADE, 300 MG IODO/ML, FRASCO 100 ML | 190 | 520 | 259 | 450 | (02) |
| 11 | CONTRASTE RADIOLÓGICO IODADO, NÃO IÔNICO, BAIXA OSMOLALIDADE, 350 A 370 MG IODO/ML, FRASCO 100 ML | - | - | - | 666 | (04) |
| 12 | AGULHA AUTOMÁTICA PARA BIÓPSIA DE MAMAS, TAMANHO 14G X 100 MM. | - | - | 05 | 96 | (05) |
| 13 | PROTETOR AURICULAR, MATERIAL SILICONE, MATERIAL HASTE POLIÉSTER, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PLUG | - | 4.800 | - | 5.000 | (06) |
| | ETIQUETA ADESIVA TÉRMICA, MATERIAL | | | | | |

| | | | | | | |
|----|--|---|---|---|-----|------|
| 14 | BOPP BRILHO, COR BRANCA, LARGURA 50 MM, ALTURA ATÉ 30MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA ZEBRA TLP 2844, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CÓDIGO DE BARRAS, CANTOS ARREDONDADOS, ROLO 1.000 ETIQUETAS | - | - | - | 350 | (07) |
| 15 | PAPEL TERMO SENSÍVEL, TIPO PAPEL ALTA DENSIDADE, 210 MM X 25 M, COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS DE IMAGENS MÉDICAS SONY UP-970AD E SONY UP-971AD, MARCA DE REFERÊNCIA: ULSTAR 2100 HD, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHO DE RAIOS-X – ARCO CIRÚRGICO. | - | - | - | 48 | (06) |
| 16 | CONTRASTE RADIOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: À BASE DE GADOXETATO DISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 0,25 MMOL,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL | - | - | - | 192 | (07) |
| 17 | MACROGOL, PRINCÍPIO ATIVO: MACROGOL 3350, COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETOS DE SÓDIO E POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 13,125 G + 177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA. | - | - | - | 960 | (08) |

Observação:

(01) Para prever o quantitativo dos itens 01, 02 e 03 foi levado em consideração a média de consumo de 2018 a 2020 acrescido de 20%. Importante ressaltar que houve uma redução de exames ambulatoriais no primeiro semestre do ano de 2020 em decorrência da pandemia do novo coronavírus, por isso a necessidade de acrescentar um percentual sob a média, a fim de recompor a baixa de consumo do material. A redução de exames levou a uma baixa no consumo de filmes radiológicos que não retrata a realidade da Seção como se verifica nos anos de 2018 e 2020.

(02) Para definir a previsão de consumo para 2021 dos itens 04, 05, 06, 09 e 10 foi levado em consideração a média de consumo de 2018 a 2020 acrescidos, em média, de 30%. Ressalta-se que de março a maio de 2020 as agendas de tomografia e ressonância foram canceladas, com o propósito de reduzir a circulação de pessoas e para atender os pacientes acometidos de covid-19. Com isso, houve uma diminuição do número de exames contrastados, haja vista se tratar de exames realizados - na sua grande maioria - a nível ambulatorial. Por isso, a necessidade de crescer um percentual à média de consumo.

(03) Para definir a previsão de consumo para 2021 dos itens 07 e 08 foi levado em consideração a média de consumo de 2018 a 2020 acrescidos, em média, de 30%. Ressalta-se que de março a maio de 2020 as agendas de tomografia e ressonância foram canceladas, com o propósito de reduzir a circulação de pessoas e para atender os pacientes acometidos de covid-19. Com isso, houve uma diminuição do número de exames contrastados, haja vista se tratar de exames realizados - na sua grande maioria - a nível ambulatorial. Por isso, a necessidade de crescer um percentual à média de consumo. Ademais, ao valor calculado, foi acrescentado o quantitativo de 220 unidades de tubo conector via do paciente (item 08) e 1.200 unidades de tubo conector 24 horas (item 07) que foram solicitados pela Seção de Medicina Nuclear para que fossem incluídos neste Processo, conforme se verifica na Parte 3304449.

(04) O contraste radiológico iodado, não iônico, 350 a 370 mg iodo/ml - item 11 - passou a ser consumido pela Seção de Imagenologia a partir de 09/02/2021, conforme relatório de consumo em anexo 3454586, sendo consumido, até o dia 12/04/2021, 111 frascos com uma média de 55,5 frascos/mês. Portanto, a previsão de consumo desse produto é de 666 frascos/ano.

(05) A agulha automática para biópsia - item 12 - é utilizada em procedimentos de USG de mama com biópsia. Esse procedimento passou a ser realizado na Seção de Imagenologia no final de 2020, sendo consumido 05 unidades deste produto, conforme consta no relatório de consumo de materiais (3144428). Na Seção de Imagenologia são realizados, em média, 02 exames de USG de mama com biópsia por semana, totalizando 96 exames por ano.

(06) Para prever o quantitativo do item 13 - protetor auditivo - foi levado em consideração o consumo de 2019. A previsão de consumo para 2021 deste item é de 8.640 pares, pois a expectativa de atendimento é de 720 pacientes/mês (agendas de segunda a sábado), totalizando uma média de 8.640 atendimentos/ano.

(7) O item 14 (etiqueta adesiva térmica) era fornecido à Seção de Imagenologia pela Laboratório de Análises Clínicas, por isso não consta relatório de consumo desse material por esta Seção. A previsão de consumo é de 24 rolos de etiquetas/mês, que são utilizados para abastecer as 04 impressoras existentes na Seção de Imagenologia. Logo, por ano, tem-se a previsão de consumo de 350 rolos.

(06) **O papel termo sensível será utilizado na impressora SONY UP 971AD, que faz parte do aparelho de raios x - Arco Cirúrgico, adquirido pelo HFA no segundo semestre de 2020.** A previsão de consumo desse item é de 04 rolos mensais, totalizando 48 rolos por ano.

(07) O contraste gadoxetato dissódico, concentração: 0,25 mmol/ml não havia sido incluído em relação de processo de aquisição pela Seção de Imagenologia, por isso não dispõe de estatística de consumo. **Este material será utilizado para a realização de novo tipo de exame - ressonância magnética de abdome total com Primovist para visualização do fígado -**. Trata-se, portanto, de novo procedimento, que não estava sendo realizado na Seção de Imagenologia. A previsão é realizar 16 exames mensais, totalizando 192 exames/ano. Portanto, serão necessários 192 unidades desse item por ano.

(08) O macrogol 3350 não havia sido incluído em relação de processo de aquisição pela Seção de Imagenologia, por isso não dispõe de estatística de consumo. **Este material será utilizado para a realização de novos tipos de exames - entero-tomografia e entero-ressonância magnética -**. Trata-se de novos procedimentos que a Seção de Imagenologia não estava realizando. A previsão é realizar 80 exames mensais, totalizando 960 exames/ano. Portanto, serão necessários 960 unidades desse material por ano.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|-----------------------|------------------------------------|
| Seção de Imagenologia | MÁRCIO DE CAMPOS E SILVA - Cap Med |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

4.1.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.1.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.1.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.2. DA VALIDADE DO PRODUTO

4.2.1. Os produtos deverão ter a validade de 18 meses (itens de 01 a 03), 24 meses (itens 09 e 17), 36 meses (itens 04 a 06, 10 a 11 e 16) e 60 meses (itens 07, 08 e 12);

4.2.2. Os itens 13 a 15 deverão ter a validade de, no mínimo, 12 meses;

4.2.3. Quando, na data da entrega, a validade do produto estiver inferior a 80% (oitenta por cento) dos prazos previstos no item anterior, a contratada deverá se comprometer, através de carta, em substituir o produto que estiver a um mês de expirar a data de validade, a fim de evitar desperdício de material. Este compromisso é indispensável para o recebimento e aceite do material.

4.3. O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

4.3.1. A empresa vencedora dos itens 1, 2 e 3 deverá fornecer, EM COMODATO, a quantidade de 01 (uma) impressora que possibilite o processamento de imagens de CR, DR, CT, RM, US, NM, PACS, fluoroscopia digital, FFDM (full-field digital mammography - mamografia digital de campo total). Que acomode, no mínimo, três tamanhos de filmes para impressões, 25 x 30, 28 x 35, e 35 x 43 cm. Deverá apresentar, também, desempenho de impressão entre 100 e 200 filmes por hora, sendo o tempo

para a primeira impressão de 80 segundos ou menor. Ademais, a impressora deverá ser compatível com o filme radiológico ofertado, incluso a responsabilidade de instalação, aplicação de treinamento e manutenção técnica do equipamento pela empresa ofertante, quando necessário.

4.4. DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA

4.4.1. Não se aplica.

4.5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

4.5.1. Será exigido do licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, que apresente amostra(s) grátis do(s) item(ns) listados no item 7.11 deste documento, para verificação da compatibilidade de uso com os equipamentos da Seção e em conformidade com o Edital e consequente aceitação da proposta com emissão de parecer do setor requisitante. Quando solicitadas, as amostras deverão ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de convocação, a ser feita via chat no Comprasnet.

4.5.2. As amostras serão entregues na Seção de Licitação, em dia e horário previamente acertado com a empresa, podendo ser entregue pessoalmente, enviadas pelo correio ou por outros meios de transporte.

4.5.3. A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispondo também de informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, registro ANVISA, código do produto e modelo.

4.5.4. Os exemplares colocados à disposição do HFA serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados, ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.

4.5.5. Os licitantes deverão colocar à disposição do HFA todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.5.6. A amostra será submetida à equipe de enfermagem, que fará a avaliação técnica do material, a fim de se verificar a compatibilidade com o especificado, sendo emitido parecer técnico onde constem os critérios observados e o resultado da análise “aprovado ou reprovado”.

4.5.7. As avaliações das amostras serão realizadas na Seção de Imagenologia do HFA, devendo a CONTRATANTE informar ao LICITANTE o dia e horário que irá ocorrer a avaliação, para que este, caso queira, acompanhe o procedimento.

4.5.8. Será aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios:

- a. qualidade da matéria prima e componentes;
- b. compatibilidade com os equipamentos do setor e desempenho satisfatório na utilização;
- c. verificação da descrição do material contida no rótulo de acordo com especificação do edital; e
- d. registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

4.5.9. O licitante que deixar de encaminhar amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra.

4.5.10. Não serão aceitas amostras em desacordo com o estabelecido no Edital.

4.5.11. As amostras reprovadas e não utilizadas deverão ser retiradas pela empresa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se for o caso.

4.5.12. Materiais que deverão ser apresentado amostras para aprovação e aceitação:

| Item | Materiais que deverão ser apresentado amostras para aceitação | O que será analisado na amostra |
|------|---|--|
| | EXTENSOR DE 20 CM (12FR X 20CM), DE PVC FLEXÍVEL, COM 1 VIA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM CONECTOR LUER LOCK MACHO REVERSÍVEL NA EXTREMIDADE DISTAL E COM VÁLVULA | Qualidade, desempenho e compatibilidade com aparelhos existentes no Setor. Será analisada a qualidade do produto, no que tange aos seus componentes – conector luer lock, válvula antirrefluxo -, bem como a compatibilidade do |

| | | |
|----|--|---|
| 04 | ANTIRREFLUXO NA EXTREMIDADE PROXIMAL, COM PRESSÃO DE TRABALHO DE ATÉ 300 PSI, PARA USO NA INFUSÃO DE CONTRASTE RADIOLÓGICO EM EXAMES DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA . PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. | produto com o extensor da via do paciente que está conectado a bomba injetora MEDRAD SPECTRIS SOLARIS existente na Seção de Imagenologia. As amostras serão avaliadas por comissão composta pela chefia do setor e por profissional técnico que utilizará os material. |
| 05 | EXTENSOR ESPIRALADO DE 150 CM (8FR X 150 CM) , DE PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL COM CONECTOR LUER LOCK MACHO REVERSÍVEL NA EXTREMIDADE DISTAL E CONECTOR LUER LOCK FÊMEA NA EXTREMIDADE PROXIMAL, COM SUPORTE DE PRESSÃO DE ATÉ 300 PSI, PARA USO NA INFUSÃO DE CONTRASTE RADIOLÓGICO EM EXAMES DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. | Qualidade, desempenho e compatibilidade com aparelhos existentes no Setor. Será analisada a qualidade do produto, no que tange aos seus componentes – conector luer lock, válvula antirrefluxo -, bem como a compatibilidade do produto com a bomba injetora MEDRAD SPECTRIS SOLARIS existente na Seção de Imagenologia. As amostras serão avaliadas por comissão composta pela chefia do setor e por profissional técnico que utilizará os material. |
| 06 | CONJUNTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONTENDO: 01 (UMA) SERINGA DE 65 ML , 01 (UMA) SERINGA DE 115 ML , 01 (UM) EXTENSOR DE BAIXA PRESSÃO COM CONECTOR EM "T" E VÁLVULA DE RETENÇÃO, PARA USO EM BOMBA INJETORA DE CONTRASTE MEDRAD SPECTRIS SOLARIS . PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. | Qualidade, desempenho e compatibilidade com aparelhos existentes no Setor. Será analisada a qualidade do produto, no que tange aos seus componentes – conector luer lock, válvula antirrefluxo -, bem como a compatibilidade do produto com a bomba injetora MEDRAD SPECTRIS SOLARIS existente na Seção de Imagenologia. As amostras serão avaliadas por comissão composta pela chefia do setor e por profissional técnico que utilizará os material. |
| 07 | TUBO CONECTOR 24 HORAS, REFERÊNCIA: XD 2020 , COMPATÍVEL COM USO EM BOMBA INJETORA DE CONTRASTE ULRICH TC OHIO TANDEM. TUBO DE UTILIZAÇÃO DE ATÉ 24 HORAS CONTÉM FILTRO DE PARTÍCULAS, SENSOR DE PRESSÃO PARA CONTROLE DA VELOCIDADE DO FLUXO E DO VOLUME. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 MESES. | Qualidade, desempenho e compatibilidade com aparelhos existentes no Setor. Será analisada a qualidade do produto, bem como a existência de filtro de partículas e de sensor de pressão para controle de velocidade. Ademais, será analisado a compatibilidade do produto com a bomba injetora ULRICH TC OHIO TANDEM existente na Seção de Imagenologia. As amostras serão avaliadas por comissão composta pela chefia do setor e por profissional técnico que utilizará os material. |
| 08 | TUBO CONECTOR VIA DO PACIENTE, 250 CM, REFERÊNCIA: XD 2040 , COMPATÍVEL COM USO EM BOMBA INJETORA DE CONTRASTE ULRICH TC OHIO TANDEM. TUBO DE BAIXA PRESSÃO, CONTÉM DUAS VÁLVULAS ANTI-REFLUXO INTEGRADAS NOS TAMANHOS: 250CM. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 MESES. | Qualidade, desempenho e compatibilidade com aparelhos existentes no Setor. Será analisada a qualidade do produto – sua resistência -, além de verificar se conecta ao tubo conector 24h. Ademais, será analisado a compatibilidade do produto com a bomba injetora ULRICH TC OHIO TANDEM existente na Seção de Imagenologia. As amostras serão avaliadas por comissão composta pela chefia do setor e por profissional técnico que utilizará os material. |
| | CONTRASTE RADIOLÓGICO PARAMAGNÉTICO, À | Qualidade, desempenho e compatibilidade com aparelhos existentes no Setor. |

| | | |
|----|--|---|
| 09 | BASE DE ÁCIDO GADOTÉRICO, 0,5 MMOL/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 15 ML . PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: BAYER, GE, BRACCO OU DE MELHOR QUALIDADE. | Será analisada a qualidade do produto, quanto a sua compatibilidade com a bomba injetora MEDRAD SPECTRIS SOLARIS existente na Seção de Imagenologia. As amostras serão avaliadas por comissão composta pela chefia do setor e por profissional técnico que utilizará os material. |
| 10 | CONTRASTE RADIOLÓGICO IODADO, NÃO IÔNICO, BAIXA OSMOLALIDADE, 300 MG IODO/ML , FRASCO AMPOLA COM 100 ML. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: BAYER, GE, BRACCO OU DE MELHOR QUALIDADE. | Qualidade, desempenho e compatibilidade com aparelhos existentes no Setor. Será analisada a qualidade do produto, quanto a sua compatibilidade com a bomba injetora ULRICH TC OHIO TANDEM existente na Seção de Imagenologia. As amostras serão avaliadas por comissão composta pela chefia do setor e por profissional técnico que utilizará os material. |
| 11 | CONTRASTE RADIOLÓGICO IODADO, NÃO IÔNICO, BAIXA OSMOLALIDADE, 350 A 370 MG IODO/ML , FRASCO AMPOLA COM 100 ML. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: BAYER, GE, BRACCO OU DE MELHOR QUALIDADE. | Qualidade, desempenho e compatibilidade com aparelhos existentes no Setor. Será analisada a qualidade do produto, bem como os controles de segurança do material, tais como trava antidisparo e corte ajustável. As amostras serão avaliadas por comissão composta pela chefia do setor e por profissional técnico que utilizará os material. |
| 12 | AGULHA AUTOMÁTICA PARA BIÓPSIA DE MAMAS , TAMANHO 14G X 100 MM. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 MESES. MARCA DE REFERÊNCIA: ARGON, SEMICUT, HS MEDICAL OU DE MELHOR QUALIDADE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 MESES | Qualidade, desempenho e compatibilidade com aparelhos existentes no Setor. Será analisada a qualidade do produto, bem como os controles de segurança do material, tais como trava antidisparo e corte ajustável. As amostras serão avaliadas por comissão composta pela chefia do setor e por profissional técnico que utilizará os material. |

4.6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias úteis, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, em remessa PARCELADA, quando for o caso, no seguinte endereço: **HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**: Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, portão de acesso pela Via HCE Dois, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30h, de segunda a sexta-feira.

4.6.2. Para o HFA: A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão. Para os órgãos participantes a remessa será iniciada conforme orientações do órgão. A “ORDEM DE FORNECIMENTO”, será emitida no Sistema SEI do HFA, com o QR de comprovação de autenticidade, assinado Pelo Chefe do SETOR ou seu Substituto.

4.6.3. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

4.6.4. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

4.6.5. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

4.6.6. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

4.6.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6.8. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO ("III", ART. 7º)

5.1 Das soluções:

5.1.1. Solução 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.1.2. Solução 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.1.3. Solução 3 - Realizar licitação própria.

5.2. Da análise:

5.2.1. Solução 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível..

5.2.2. Solução 2 - Não foi identificada intenção de registro de preços a outro órgão na condição de participante.

5.2.3. Solução 3 - É possível a realização de licitação, coordenada pela Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - DCAF, Subdivisão de Aquisições, Licitações e Contratos -SDALC e seus subordinados.

5.3. Da conclusão:

5.3.1. Com o exposto, diante da impossibilidade de adesão ou participação, esta equipe conclui que deve-se realizar licitação própria, nos termos da Solução 3, na modalidade pregão eletrônico.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A necessidade foi demonstrada no item 2 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

6.2. Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

6.3. Foram analisadas as possíveis soluções no item 5 do presente ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES ("V", ART. 7º)

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UND | VALOR MÁXIMO | Qtde Mínima de Aquisição | Qtde Total Solicitada | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|---------|--------------|--------------------------|-----------------------|----------------|
| 1 | FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIÓ-X, ADICIONAL PARA PROCESSAMENTO A SECO (SISTEMA DRY), DIMENSÕES 35 X 43 CM. | 415186 | UNIDADE | R\$ 8,80 | 18.000 | 20.000 | R\$ 176.000,00 |
| | | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|--|--------|--------------|------------|-------|-------|----------------|
| 2 | FILME RADIOLÓGICO , TIPO RAIÓ-X, ADICIONAL PARA PROCESSAMENTO A SECO (SISTEMA DRY), DIMENSÕES 25 X 30 CM. | 415183 | UNIDADE | R\$ 4,65 | 3.000 | 4.800 | R\$ 22.320,00 |
| 3 | FILME RADIOLÓGICO , TIPO RAIÓ-X, PARA MAMOGRAFIA, ADICIONAL PARA PROCESSAMENTO A SECO (SISTEMA DRY), DIMENSÕES 25 X 30 CM. | 415181 | UNIDADE | R\$ 4,95 | 4.000 | 5.500 | R\$ 27.225,00 |
| 4 | EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR , 1 VIA, PVC FLEXÍVEL, CERCA DE 20 CM (12FR X 20CM), CONECTOR LUER LOCK MACHO /FÊMEA, PRESSÃO DE ATÉ 300 PSI, C/ VÁLVULA ANTIRREFLUXO, ESTÉRIL, USO ÚNICO, P/ BOMBA INJETORA CONTRASTE. | 458080 | UNIDADE | R\$ 30,00 | 2.500 | 3.280 | R\$ 98.400,00 |
| 5 | EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR , 1 VIA, ESPIRALADO, PVC ATÓXICO, CERCA DE 150 CM (12FR X 150 CM), CONECTOR LUER LOCK MACHO/FÊMEA, PRESSÃO DE ATÉ 300 PSI, ESTÉRIL, USO ÚNICO, P/ BOMBA INJETORA CONTRASTE. | 468315 | UNIDADE | R\$ 35,00 | 1.000 | 1.300 | R\$ 45.500,00 |
| 6 | CONJUNTO DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, CONTENDO: 1 (UMA) SERINGA DE 65 ML, 1 (UMA) SERINGA DE 115 ML, COM EXTENSOR DE BAIXA PRESSÃO, TUBO DE PREENCHIMENTO RÁPIDO E VÁLVULA DE RETENÇÃO, COMPATÍVEL COM USO EM BOMBA INJETORA DE CONTRASTE MEDRAD SPECTRIS SOLARIS. | 458074 | UNIDADE | R\$ 97,50 | 200 | 310 | R\$ 30.225,00 |
| 7 | TUBO CONECTOR 24 HORAS , REFERÊNCIA: XD 2020, CONTÉM FILTRO DE PARTÍCULAS, SENSOR DE PRESSÃO PARA CONTROLE DA VELOCIDADE DO FLUXO E DO VOLUME. COMPATÍVEL COM USO EM BOMBA INJETORA DE CONTRASTE ULRICH TC OHIO TANDEM. | 468760 | UNIDADE | R\$ 193,07 | 600 | 820 | R\$ 158.317,40 |
| 8 | TUBO CONECTOR VIA DO PACIENTE , 250 CM, P/ INFUSÃO VENOSA, REFERÊNCIA: XD 2040, TUBO DE BAIXA PRESSÃO, CONTÉM DUAS VÁLVULAS ANTI-REFLUXO INTEGRADAS, COMPATÍVEL COM USO EM BOMBA INJETORA DE CONTRASTE ULRICH TC OHIO TANDEM. | 458081 | UNIDADE | R\$ 13,28 | 2.000 | 3.000 | R\$ 39.840,00 |
| 9 | CONTRASTE RADIOLÓGICO PARAMAGNÉTICO , À BASE DE ÁCIDO GADOTÉRICICO, 0,5 MMOL/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 15 ML . | 394913 | FRASCO 15 ML | R\$ 145,00 | 1.000 | 1.700 | R\$ 246.500,00 |

| | | | | | | | |
|----|--|--------|---------------|------------|-------|-------|---------------|
| 10 | CONTRASTE RADIOLÓGICO IODADO, NÃO IÔNICO, BAIXA OSMOLALIDADE, 300 MG IODO/ML, FRASCO 100 ML. | 268466 | FRASCO 100 ML | R\$ 110,00 | 350 | 450 | R\$ 49.500,00 |
| 11 | CONTRASTE RADIOLÓGICO IODADO, NÃO IÔNICO, BAIXA OSMOLALIDADE, 350 A 370 MG IODO/ML, FRASCO 100 ML. | 342903 | FRASCO 100 ML | R\$ 130,00 | 400 | 666 | R\$ 86.580,00 |
| 12 | AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO TECIDOS MOLES, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, DIMENSÃO 14 G X 10 CM, TIPO PONTA PONTA ECOGÊNICA, COMPONENTE GAVETA AMOSTRA 17, COMPONENTE I P/ DISPARO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL P/ TUMORES MAMÁRIOS, CONECTOR SISTEMA ENCAIXE, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL. | 409938 | UNIDADE | R\$ 278,40 | 80 | 96 | R\$ 26.726,40 |
| 13 | PROTETOR AURICULAR, MATERIAL SILICONE, MATERIAL HASTE POLIÉSTER, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PLUG | 038008 | Par | R\$ 1,62 | 7.000 | 8.640 | R\$ 13.996,80 |
| 14 | ETIQUETA ADESIVA TÉRMICA, MATERIAL BOPP BRILHO, COR BRANCA, LARGURA 50 MM, ALTURA ATÉ 30MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA ZEBRA TLP 2844, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CÓDIGO DE BARRAS, CANTOS ARREDONDADOS, ROLO 1.000 ETIQUETAS | 451003 | ROLO | R\$ 33,60 | 300 | 350 | R\$ 11.760,00 |
| 15 | PAPEL TERMO SENSÍVEL, TIPO PAPEL ALTA DENSIDADE, 210 MM X 25 M, COMPATÍVEL COM AS IMPRESSORAS DE IMAGENS MÉDICAS SONY UP-970AD E SONY UP-971AD, MARCA DE REFERÊNCIA: ULSTAR 2100 HD, OU EQUIVALENTE, OU SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE PARA UTILIZAÇÃO EM APARELHO DE RAIOS-X – ARCO CIRÚRGICO. | 438061 | ROLO | R\$ 338,85 | 30 | 48 | R\$ 16.264,80 |
| 16 | CONTRASTE RADIOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: À BASE DE GADOXETATO DISSÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 0,25 MMOL /ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10,00 ML. | 426947 | FRASCO | R\$ 325,33 | 100 | 192 | R\$ 62.463,36 |
| 17 | MACROGOL, PRINCÍPIO ATIVO: MACROGOL 3350, COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETOS DE SÓDIO E POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 13,125 G + 177,5 MG + 46,6 MG + 350,7 MG, | 293981 | Sachê com 14g | R\$ 1,95 | 800 | 960 | 1.872,00 |

| | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|
| FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA. | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Os valores constantes da tabela presente no item 7 do presente Estudo Técnico Preliminar foram obtidos na pesquisa inicial: SEI 3394594, 3409652, 3409654, 3409658, 3438104, 3438200, 3438224, 3443620, 3443626 e 3480576.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O processo de aquisição, por registro de preços, tem por objetivo suprir a Seção de Imagenologia do HFA com materiais de consumo de uso radiológico pelo período de 12 meses, bem como possibilitar a continuidade dos atendimentos aos usuários do Hospital;

9.2. A solicitação de fornecimento de impressoras, na modalidade "comodato", referente aos itens 1, 2 e 3, se justifica em razão de possibilitar uma maior participação de empresas com produto de marcas diferentes, bem como tornar mais viável economicamente para a administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de consumo de Imagenologia, de uso hospitalar, visando a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas (PROCESSO 60550.017284/2020-21);

10.2. Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de saúde para o Serviço de Diagnóstico por Imagem, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento (PROCESSO 60550.002163/2019-41).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente aquisição não está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que se trata de material de consumo hospitalar.

11.2. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pela chefia da Seção de Imagenologia, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade do equipamento para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

11.3. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Os bens de consumo, objeto deste ETP, resultará em benefício direto ao Hospital, pois os exames solicitados serão realizados na Seção de Imagenologia, evitando, desta forma, encaminhamentos para OCS contratadas. Além disso, o HFA proporcionará aos usuários do sistema de saúde, conforto, qualidade e eficiência na prestação do serviço de saúde.

12.2. O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais diversas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de saúde a pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques deste Hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora licitados.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. São obrigações da Contratante:

13.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

13.2. São obrigações da Contratada:

13.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

13.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade e número do Processo, Contrato ou Pregão, conforme o caso;

13.2.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

13.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.2.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

13.2.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos neste Documento de Formalização de Demanda estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

14.2. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

14.3. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

14.4. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

14.5. As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto à observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013, no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadores de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

14.6. A empresa contratada deverá apresentar Termo de Compromisso para receber aqueles medicamentos ou materiais vencidos ou não utilizados, de acordo com o instrumento de logística reversa definido na Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Decreto nº 7.404/ 10, se for o caso.

14.7. Os licitantes devem oferecer produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

14.8. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

14.9. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

14.10. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A equipe de planejamento da contratação entende ser VIÁVEL e RAZOÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises acima.

15.2. Justificativa

15.2.1. O presente Estudo Preliminar, que trata sobre aquisição de materiais de consumo, de uso hospitalar, para a Seção de Imagenologia, é indispensável para o exercício das atividades regulares da Seção de Imagenologia. Com tais materiais, o Hospital das Forças Armadas oferecerá condições aos seus usuários de realizarem os exames de imagem - raios-x, tomografia, ressonância, mamografia e ultrassonografia - com eficiência. Além disso, o hospital reduzirá os gastos com encaminhamentos para OCS conveniadas.

16. Responsáveis

MÁRCIO DE CAMPOS E SILVA

Cap Med

JOYCE DE FREITAS SAMPAIO DE MEDEIROS

CMG (Md)

GERALDO JOSÉ RODRIGUES

Brig Med